

DECRETO Nº 10.609, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a junta médica, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando, os Artigos 159 ao 178, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando, os demais elementos do protocolado - **PMS nº 2954/2019**.

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia membros para compor a **Junta Médica do Município de Sumaré**, instituída pela Lei Municipal nº 4967, de 30 de abril de 2010, que será composta com os seguintes membros:

Especialidade	Nome	Documento
Médico Clínico	Dr. Nivaldo Luís Rodrigues	RG nº 9.592.050
Médico em Medicina do Trabalho	Dr. Waldimir Fiuza Frazão	RG nº 5.029.854
Médico em Psiquiatria	Dr. Luiz Carlos Marchi de Queiroz	RG nº 42.584.465-6
Médico Ortopedista	Dr. Marcelo Brito Vicente	RG nº 18.552.302-X

Art. 2º - Nos termos do **Art. 163, § 6º, da Lei Municipal nº 4967**, de 30 de abril de 2010, o exercício das atribuições como componente da Junta Médica será retribuído por gratificação específica equivalente a 30% (trinta por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 19 de agosto de 2019, no Paço Municipal, e em 20 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ